



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

LEI Nº 054/88

Denomina oficialmente de Dom Jo
sé Tupinambá da Frota, a área in
dicada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

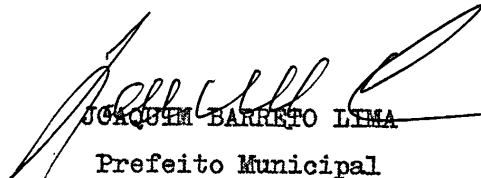
Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Bairro localizado nesta cidade, conhecido atualmente por Alto Novo, passará a denominar-se Dom José Tupinambá da Frota.

Art. 2º - Deverá ser erigida no local, uma herma, em homenagem ao Insígne prelado, em sinal de gratidão do povo ali residente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
20 de setembro de 1988.


JOAQUIM BARRETO LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sobral

C. G. C. 07.598 634/0001-37 - Rua Dinato de Medeiros 1250 - Cep 62.100
Telefone: 611-0522